

Ata da primeira Sessão Extraordinária, da primeira Sessão Legislativa, da décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Parapuã, realizada às 20:30 horas do dia 08 de julho de 2021. Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas e trinta minutos, através de videoconferência de acordo com o Decreto Legislativo nº 08/2020, foi realizada a primeira Sessão Extraordinária, da primeira Sessão Legislativa, da décima oitava Legislatura da edilidade parapuense, presidida pelo nobre Vereador João Miguel da Silva, presentes na sessão os Vereadores Ademarcio Vieira Lopes, Antônio do Amaral, Aparecido Molina, Éder Castro Menezes, Lee Jefferson Roberto Benedetti Guimarães de Belido Villas Boas de Oliveira Leite, Paulo Roberto Martins, Rick Anderson Marques e Rogney Mauricio Temporim. Feito inicialmente o registro das presenças dos Vereadores através de vídeo e constatado quórum regimental para a realização da sessão camarária, o Senhor Presidente abriu a reunião com as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e com os interesses voltados para o Município damos início aos trabalhos legislativos de hoje”, com fundamento no Regimento Interno da Câmara, colocou em discussão a ata da reunião anterior, da décima Sessão Ordinária da primeira Sessão Legislativa da décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Parapuã, realizada em 21 de junho de 2021, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram apresentados os documentos objetos da convocação da presente sessão extraordinária: Ofício nº 77/2021 – GP, de 05 de julho de 2021, do Executivo Municipal, convocando Sessão Extraordinária, para apreciação do Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 19/2021 de 05/07/2021, do Executivo Municipal, que “Autoriza o Município de Parapuã a conceder subvenção social à Santa Casa de Misericórdia de Tupã, com o fim exclusivo de auxílio como subsídio ao atendimento de pacientes acometidos pela covid-19, e dá outras providências.”, Projeto de Lei nº 20/2021, de 05 de julho de 2021, do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer café da manhã aos trabalhadores rurais, e dá outras providências.”, Projeto de Lei nº 21/2021, de 05 de julho de 2021, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a denominação do espaço público que especifica, e dá outras providências”. Em ato contínuo, já de posse dos Pareceres das Comissões Permanentes pertinentes, o Presidente colocou em discussão e votação: Projeto de Lei nº 19/2021, de 05 de julho de 2021, do Executivo Municipal, que “Autoriza o Município de Parapuã a conceder subvenção social à Santa Casa de Misericórdia de Tupã, com o fim exclusivo de auxílio como subsídio ao atendimento de pacientes acometidos pela covid-19, e dá outras providências.”, após ser colocado em discussão, foi aprovado por unanimidade, em ato contínuo, já de posse dos Pareceres das Comissões Permanentes pertinentes, o Presidente colocou em discussão e votação: Projeto de Lei nº 20/2021, de 05 de julho de 2021, do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer café da manhã aos trabalhadores rurais, e dá outras providências.” após ser colocado em discussão, foi aprovado por unanimidade, em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação: Projeto de Lei nº 21/2021, de 05 de julho de 2021, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a denominação do espaço público que especifica, e dá outras providências.”, após ser colocado em discussão, foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado, e constatando que não haviam mais documentos para serem deliberados na ordem do dia, o Presidente da Mesa, agradeceu a presença de todos, lembrou os Senhores Vereadores presentes da próxima Sessão Ordinária a ser realizada, no dia 02 de agosto de 2021, e encerrou a sessão, cuja ata foi lavrada por mim, Éder Castro Menezes, Primeiro Secretário da

Mesa, que depois de aprovada, assino em companhia do Excelentíssimo Senhor Presidente João Miguel da Silva. Câmara Municipal de Parapuã, aos oito dias do mês de julho de 2021.

Ten PM João Miguel da Silva
Presidente

Éder Castro Menezes
Primeiro Secretário da Mesa